



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº553/2016**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº6030/2016,

Considerando a informação prestada nos docs. 08/09, comunicando que o servidor Carlos Alberto Aguiar não viajará a cidade de Barreirinhas/MA, no período de 12/12 a 16/12/2016,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº473, datada eletronicamente em 27/10/2016, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias o servidor **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, lotado na Seção de Segurança Institucional, Matrícula nº30816157, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a equipe que realizará atividades de digitalização/migração dos processos físicos da VT daquela cidade, no período de 12/12 a 16/12/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm